PORTARIA Nº 143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora efetiva Maria do Carmo Lara Amaral.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora efetiva Maria do Carmo Lara Amaral, em conformidade com os arts. 60 a 63 da Lei Complementar nº 5.342, de 1º de junho de 2012.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 25% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/12/2008 a 01/12/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de dezembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara